



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de maio de 2023, as seguintes deliberações:-----

.....
PONTO 4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA DE LOTES NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, por Maioria, com 14 Votos a Favor e 11 Abstenções, dos Membros António Bernardo, Nuno Barata, Almerinda Belchior, Álvaro Ferreira, Sérgio Pelicano, Joana Mota, Lília Tavares, Carla Miranda e Annelise Guimarães, da bancada do PSD, e dos Membros Acácio Oliveira e Carolina Ribeiro da bancada do PS, aprovar o Regulamento de Funcionamento e de Venda de Lotes no âmbito do Loteamento da Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
PONTO 4.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 88/2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – 1.ª REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão da Estratégia Local de Habitação de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea h) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos exatos termos exarados na Informação Proposta n.º 88/2023, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIAS DE OIÃ, DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DA PALHAÇA E DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, por Unanimidade, dos 21 membros presentes, aprovar nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 99 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Atribuir à Freguesia de Oiã de um apoio financeiro de até 6.476,33 € (seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e centavos), com vista a comparticipar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

2.º - Atribuir à Freguesia de Oliveira do Bairro de um apoio financeiro de até 5.448,86 € (cinco mil,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), com vista a comparticipar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

3.º - Atribuir à Freguesia da Palhaça de um apoio financeiro de até 3.010,81 € (três mil e dez euros e oitenta e um cêntimo), com vista a comparticipar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

4.º - Atribuir à União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro de até 7.064,01 € (sete mil e sessenta e quatro euros e um cêntimo), com vista a comparticipar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

5.º - Os apoios financeiros propostos nos números 1,2,3 e 4 serão pagos em 2 tranches, divididas da seguinte forma:

a) 50% até 30 dias após a deliberação da Assembleia Municipal;

b) 50% até 30 dias após a entrega definitiva de toda a documentação comprovativa das despesas havidas com o evento;

6.º - O apoio financeiro total atribuído pelo Município a cada freguesia deverá ser inferior a 50% do valor total das despesas do(s) evento(s) cultural(ais) objeto do apoio;

7.º - A contratação de bens e serviços para as atividades em apreço será, sempre que possível, efetuada a associações, empresas ou artistas do concelho, sem prejuízo do cumprimento das regras da contratação pública;

8.º - O apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro";

PONTO 4.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 13_2023|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, por Unanimidade, autorizar a candidatura a financiamento no âmbito da "Linha BEI PT 2020 — Autarquias", para a operação Centro-02-0853-FEDER-000905-Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, no Montante de 1.292.612,00 € (um milhão e duzentos e noventa e dois mil euros seiscentos e doze euros), com prazo do empréstimo de 15 anos e período de carência de 3 anos, com opção pela taxa - Taxa fixa (1,5640%), nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 13_2023|DFGO, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 26 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Ferreira Ferreira